

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JANEIRO/2023

DECRETO 41/2023**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 110.568,00
(CENTO E DEZ MIL E QUINHENTOS E SESENTA E
OITO REAIS) e dá outras providências.**

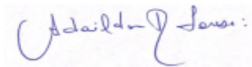
O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

DECRETA**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2016 APOIO A ESTUDANTES		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	110.568,00
Soma da Ação:		110.568,00
Soma da Unidade:		110.568,00
Total Geral:		110.568,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2143 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA O COMBATE AO COVID-19		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00
Soma da Ação:		100,00
Soma da Unidade:		100,00
0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
31900400 - 15400001	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901100 - 15420000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	70.000,00
Soma da Ação:		71.000,00
Soma da Unidade:		71.000,00
0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
1138 PROJETOS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	38.468,00
Soma da Ação:		38.468,00
Soma da Unidade:		39.468,00
Total Geral:		110.568,00

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 23 de janeiro de 2023.**

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418